

# PT do B questiona a candidatura

O Partido Trabalhista do Brasil (PT do B) via arguir o Tribunal Regional Eleitoral sobre a inelegibilidade do candidato do PTR ao Palácio do Buriti, Joaquim Roriz, ao cargo de primeiro governador eleito do DF. A decisão foi tomada ontem pelo presidente da agremiação, Agildo Mangabeira, que anunciou a contratação do advogado eleitoral Vinícius Cordeiro, como seu procurador na questão. Segundo o dirigente partidário, a medida visa a fazer cumprir o Artigo 14 da Constituição, onde, na sua opinião, "está escrita a impossibilidade de Roriz disputar nas próximas eleições o Governo do Distrito Federal", disse.

De acordo com o advogado, o ponto de vista de seu cliente está "certo", razão pela qual aceitou a causa. "O Artigo 14, parágrafo quinto, é claro quando afirma que são inelegíveis, para os mesmos cargos no período subsequente, o Presidente da República, os governadores de Estado e do DF, os prefeitos e quem os houver sucedido

nos seis meses anteriores ao pleito". Isto significa, afirmou, que Joaquim Roriz não pode disputar o cargo de governador nas próximas eleições, uma vez que "o período subsequente a seu governo é o do primeiro mandatário eleito ao Palácio do Buriti".

## Argumentação

Nem mesmo o parágrafo sétimo do mesmo artigo, disse Vinícius Cordeiro, pode ser usado em favor da elegibilidade do candidato do PTR. Ali está escrito — ressaltou que Lei Complementar disciplinará os casos não previstos na Constituição, o que se fez na Lei Complementar nº 064 de 18/5/90, onde nada ficou decidido sobre a candidatura de Joaquim Roriz. Desta maneira, acredita, o artigo e seus parágrafos são "auto-aplicáveis e impossibilitam a candidatura Roriz".

A tradição republicana e outras consultas semelhantes feitas ao Tribunal Superior Eleitoral sobre este assunto decidiram todas nestes sentido", assinalou Vinícius Cordeiro, acrescentando que o caso

de Roriz seria o mesmo do presidente Fernando Collor, se, antes de encerrar seus cinco anos de governo, renunciasse ao cargo e resolvesse disputar as próximas eleições presidenciais. "Esta é uma situação absurda pela qual a Justiça sempre se posicionou contra", frisou.

O fato de o presidente ter sido eleito e Joaquim Roriz nomeado para o Palácio do Buriti não faz o advogado modificar seu ponto de vista. "Também nos casos de prefeitos e governadores nomeados o TSE sempre impedi a candidatura no processo eleitoral subsequente à instituição da autonomia política", afirmou.

O advogado do Partido Trabalhista Renovador (PTR), Eri Varella, representante do candidato Joaquim Roriz, recusou-se ontem a comentar o assunto. "Só vou falar sobre fato concreto e quando existir. Só depois que a situação for colocada ao Tribunal Regional Eleitoral, é que me pronunciarei sobre o tema", disse. (Malu Pires)